

CONTRATO Nº 12/2014

Contrato de Aquisição de serviços para a Assistência técnica no Controlo da Qualidade da Água de Abastecimento para Consumo humano para o biénio 2014-2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a Empresa Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com sede no Lugar de Pinguela, Freguesia de Custóias, Concelho de Matosinhos.

---- Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

---- PRIMEIRO: - António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70-3º Esqº Frente, da freguesia e concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa colectiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), nº 2, do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

---- SEGUNDO: - Ilda Maria Horta Palma, residente na Rua Teixeira Pascoais, nº 219, 5ºG – Senhora da Hora, Concelho de Matosinhos, na qualidade de representante legal da empresa Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. com poderes para este ato conforme

verifiquei por uma fotocópia da procuração que arquivo, com sede no Lugar de Pinguela, Freguesia de Custóias, Concelho de Matosinhos, outorgando com o número de identificação de pessoa colectiva 504899295. -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

----- Que por seu despacho, de quatro de dezembro de dois mil e treze, foi aberto procedimento por ajuste directo, efectuado nos termos da alínea a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e por seu despacho de um de abril de dois mil e catorze, foi adjudicado ao segundo outorgante a Aquisição de serviços para a Assistência técnica no Controlo da Qualidade da Água de Abastecimento para Consumo humano para o biénio 2014-2015, pelo valor de catorze mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de um de abril de dois mil e catorze -----

----- Que o encargo total resultante deste contrato é satisfeito através da rubrica Orçamental 03/0202259999 do Orçamento Municipal em vigor cuja requisição externa de despesa tem o número setecentos e seis de catorze de abril de dois mil e catorze. -----

----- Que os serviços a prestar são os constantes do caderno de encargos, documento que, assinado pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- O presente contrato será válido para o biénio 2014-2015. -----

----- Que em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável. -----

----- Que para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----

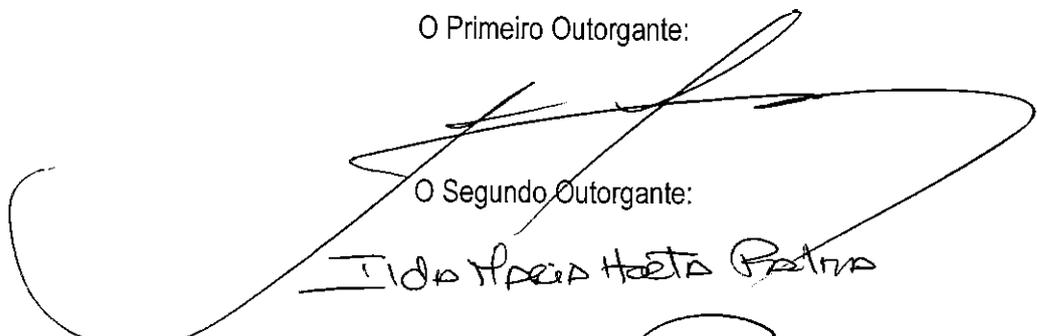
----- Que são do seu inteiro conhecimento o acima descrito, a cujo cumprimento se obriga. ---

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Matosinhos - 2, datada de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze e válida pelo período de três meses; -----
- c) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de quinze de abril de dois mil e catorze e válida pelo prazo de seis meses; -----
- d) Declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artº 81º do Decreto-Lei nº 18/2008, de vinte e nove de Janeiro. -----
- e) Certificado de Registo Criminal. -----
- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste acto. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:


Aida Maria Boalhosa Pereira

O Oficial Público:

